



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601/18

Processo Administrativo nº PMC.2018.00014746-38

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 240/18

Objeto: Registro de Preços de alimentos e refeições preparadas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.254.624/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	51812	KIT LANCHE TIPO 1	UN	2.678	15,80
02	51813	KIT LANCHE TIPO 2	UN	1.050	7,20
03	34483	KIT LANCHE TIPO 3	UN	2.250	5,70
04	51812	KIT LANCHE TIPO 1	UN	892	15,80
05	51813	KIT LANCHE TIPO 2	UN	350	7,20
06	34483	KIT LANCHE TIPO 3	UN	750	5,70
08	51809	KIT DE FRUTAS	UN	2.100	8,52

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 DEZ. 2018


ANDRÉ VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo


MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP

Representante Legal: *ECLAUDINEIA LÚCIA MILANI*

RG nº *11.403.240-3*

CPF nº *023.552.848-06*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00014746-38

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

OBJETO: Registro de Preços de alimentos e refeições preparadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 240/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 601/2018

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 DEZ. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANDRÉ VON ZUBEN
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ECLAUDINEIA Lúcia MILANI
Cargo: Sócio PROPRIETÁRIA
CPF: 023.552.848-06 RG: 11.403.240-3
Data de Nascimento: 22/02/1961
Endereço residencial completo: Rua Jan Ferreira 125
E-mail institucional: manequinholda@terra.com.br
E-mail pessoal: eluciamilani@gmail.com
Telefone(s): (19) 3225-9386 - 3269 7858 - 19 97419 3931
Assinatura: _____